

UFBA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 335, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o art. 8º da Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 7.485/2011, bem como o Edital nº 11/2015, de 01/12/2015, publicado no DOU de 03/12/2015, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Portaria nº 308/2016, publicada no DOU de 31/03/2016:

DORALIZA AUXILIADORA ABRANCHES MONTEIRO, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, matéria Administração Pública, com lotação no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, face ao que consta no Processo nº 23007.004423/2016-18, na vaga de código nº 0927201.

DOROTEA SOUZA BASTOS, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, matéria Estética/Teoria da Imagem, com lotação no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, face ao que consta no Processo nº 23007.004754/2016-40, na vaga de código nº 0930201.

ROSANA SOARES, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, matéria Licenciatura em Artes Visuais, com lotação no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, face ao que consta no Processo nº 23007.005127/2016-26, na vaga de código nº 0930200.

VIVIANE DA SILVA SANTOS, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, matéria Conservação, com lotação no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, face ao que consta no Processo nº 23007.005106/2016-19, na vaga de código nº 0244896.

A posse dos nomeados deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme determina o § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de abril de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor